

CENSO PREVIDENCIÁRIO SPPREV 2025



Prezado(a) Sr.(a),

ao longo de 2025, todos os inativos e pensionistas deverão efetuar o Censo Previdenciário, que consiste na **atualização cadastral online**. Saiba mais sobre o procedimento a seguir.

Quando devo realizar o Censo Previdenciário?

A atualização cadastral online deve ser feita no mês de aniversário. A exceção é para os pensionistas universitários, que devem fazer o Censo Previdenciário em julho e o recadastramento nos meses de janeiro e de julho.

O Censo Previdenciário substitui o recadastramento (prova de vida)?

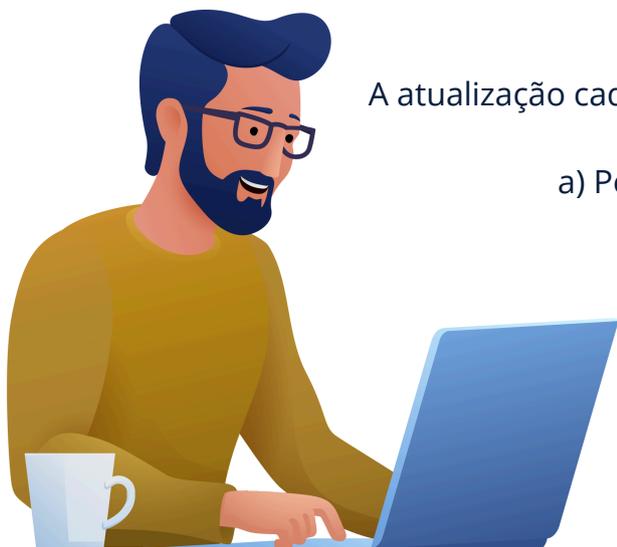
Não. Os dois são procedimentos independentes e devem ser realizados obrigatoriamente, sob pena de suspensão do benefício até a devida regularização.

Como realizo o Censo Previdenciário?

A atualização cadastral online pode ser realizada de duas formas:

a) Pelo aplicativo para smartphones [SOU.SP.GOV.BR](https://www.sou.sp.gov.br), selecionando a opção Censo Previdenciário;

b) Pelo site da São Paulo Previdência (www.spprev.sp.gov.br), canal Serviços Online aos Beneficiários, mediante login GOV.BR.



Atenção: a não realização do Censo Previdenciário (atualização cadastral online) ou do recadastramento (prova de vida) ocasionará a suspensão do benefício. Mais informações podem ser obtidas em www.spprev.sp.gov.br.